



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 951/2025/GAB/SG

OFÍCIO DE

482/2025

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 407/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 407/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 263/2025/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:723406068 VANDERLEI BORGES DE
53 CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.07.04 09:33:51 -03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disponível aos Ficadores

4.8

por delegado Presidente

Ofício 951/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DRA

Ementa: Solicita ao Executivo um planejamento, a partir da coleta de dados dos moradores de rua, para que, em dias e noites muitos frios, o setor de acolhimento da Assistência Social possa prestar o acolhimento necessário.

REQUERIMENTO N° 407/2025

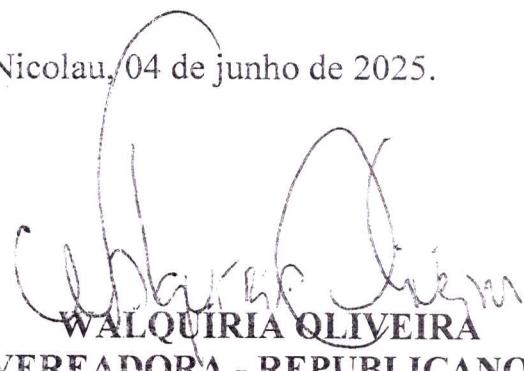
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando um planejamento para que, em dias muito frios, possam prestar o acolhimento necessário.

Solicito que façam a coleta de dados desses moradores a fim possibilitar estudos para atender aos protocolos de entrada e saída da Casa Rosa, bem como de ajudar o maior número de pessoas.

REC. 17 / 6 / 25
VENC. 2 / 7 / 25

Observar o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2025.


WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

TOMÉ
ALEXANDRE SASSARÃO
PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
CARIOSA
PASTOR CARLOS
LEANDRO THOMAZINI
NEI DA FARMÁCIA

DOUTOR SABINO

ORIGEM-CE
916/25
jor allegra
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO N° 263/2025/DAS

**AO Gabinete
Ao Sr. José Carlos Doria
Chefe de Gabinete**

Assunto: Resposta referente ao Requerimento nº 407/2025

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao requerimento nº 407/2025 conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO N° 263/2025/DAS

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

A/C: Vereadora Walquíria Oliveira

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 407/2025

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2025.

Prezada Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 407/2025, informamos que o Departamento de Assistência Social dispõe de Plano de Ação para Atendimento em Situações de Frentes Frias, com o objetivo de garantir acolhimento e proteção à população em situação de rua, especialmente nos dias e noites com temperaturas mais baixas.

Destacamos que o município dispõe de um Fluxo de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, que orienta os procedimentos de entrada e saída da Casa Rosa, assegurando o acolhimento provisório e o acompanhamento técnico qualificado, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Ressaltamos ainda que há uma escala de sobreaviso de profissionais (assistentes sociais e equipe técnica) para atendimento emergencial e abordagem social, garantindo suporte adequado mesmo fora do horário de expediente.

Informamos também que o Serviço de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua passará, em breve, por um processo de supervisão técnica e capacitação da equipe, com o objetivo de qualificar ainda mais o trabalho desenvolvido e ampliar a efetividade do atendimento ofertado no município.

Pra fins de conhecimento, segue anexo: Plano de Ação – Frentes Frias.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN

Rua Ana de Oliveira, 47 – Centro – CEP: 13.870-199

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br das_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Plano de Ação – Frentes Frias

Este plano de ação tem como prioridade uma abordagem humanitária, visando proteger e acolher as pessoas em situação de rua durante os meses de temperaturas mais baixas.

1. Busca Ativa Noturna

- Realizada diariamente das 20h às 22h pela equipe técnica do Departamento de Assistência Social, acompanhada por um motorista.
- O objetivo é localizar e oferecer suporte às pessoas em situação de rua, especialmente durante o período de frio intenso.

2. Oferta de Pernoite

- Pessoas sem moradia no município serão encaminhadas ao Serviço de Acolhimento Noturno Casa Rosa, onde poderão passar a noite em um local seguro.
- No espaço, serão oferecidos bebida láctea ou chá quente, além de um pequeno lanche, garantindo conforto e acolhimento.

3. Abordagem e Levantamento de Dados

- A equipe fará abordagem para identificar a situação de cada indivíduo, oferecendo o serviço adequado.
- Pessoas embriagadas serão encaminhadas ao Leito de Desintoxicação, para estabilização, antes de serem encaminhadas ao acolhimento.
- Caso a pessoa seja migrante, será oferecida passagem de volta ao município de origem.

4. Encaminhamentos Pós-Atendimento

- Após a pernoite, os atendidos serão encaminhados para avaliação técnica no Serviço de Abordagem e Atendimento Social.

EBLR

BP

Rua Ana de Oliveira, 47 – Centro – CEP: 13.870-199

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br das_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

- Para os migrantes, será providenciada a passagem de volta ao seu município de origem.
- Para os municípios, serão ofertados encaminhamentos para tratamento no CAPS AD, regularização de documentação civil, cuidados de saúde e orientações para inserção no mercado de trabalho.

Este plano busca garantir uma ação rápida, humanizada e eficiente, protegendo vidas e promovendo o bem-estar de todos durante o período de frentes frias.

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Buciman".

ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI

Diretora do Departamento de Assistência Social

EBLR

Rua Ana de Oliveira, 47 – Centro – CEP: 13.870-199

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br das_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3634-4230 / (19) 3631-0301